



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO**

EDITAL PRR2 Nº 08/2012

ABRE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS POSSAM CELEBRAR CONVÊNIOS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO NA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, resolve:

Abrir prazo de 15 (quinze) dias para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao MEC, para nível superior que possuam o curso superior de DIREITO, dentre outros, e que ainda não sejam conveniadas à Procuradoria Regional da República – 2ª Região e à Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio.

Informar:

A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado em meio oficial.

A lista de instituições já conveniadas poderá ser acessada através do sítio: <http://www2.prr2.mpf.gov.br:8082/transparencia/convenios/>

O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo acima citado, através do e-mail estagio@pr2.mpf.gov.br ou dos telefones (21) 3554-9171/9145/9061/9062.

Rio de Janeiro, 23 de outubro 2012.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Procurador - Chefe
Procuradoria Regional da República – 2ª Região